



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 100/19

Processo Administrativo n.º 14/10/42.030

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/15

Termo de Contrato n.º 174/15

Termo de Aditamento n.º 99/16, 120/17 e 119/18

Objeto: Serviços de recarga, inspeção e manutenção de equipamentos de combate a incêndio instalados na Rede Municipal de Saúde, com reposição de peças e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.823.574/0001-58, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/08/18.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 218.580,36 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 719 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.30.28 FR 01.301-000;
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.99 FR 01.301-000.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de agosto de 2019


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


**A EXTINGRILLO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

28087310-4
266964618-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/42.030

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A Extingrillo Manutenção e Comércio de Materiais Contra Incêndio Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 133/15

Termo de Contrato n.º 174/15

Termo de Aditamento n.º 99/16, 120/17, 119/18 e 100/19

Objeto: Serviços de recarga, inspeção e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, instalados na Rede Municipal de Saúde, com reposição de peças e acessórios.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 de agosto de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: PAULO ANDRÉ SAWAZKI
Cargo: AGENTE DE APOIO TÉCNICO
CPF: 228.699.210-04 RG: 26.325.872-5
Data de Nascimento: 09/04/1957
Endereço residencial completo: RUA ANÁLIA FRANCO, 265 - BL B - APT. 12
E-mail institucional PAULOANDRE.SAWAZKI@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: PA.SAWAZKI@IG.COM.BR
Telefone(s): (19) 2116.0195
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Nome: Cristiana Augusto Rosa Cruz
Cargo: Proprietario
CPF: 266 964 618-25 RG: 29087310-4
Data de Nascimento: 04/06/77
Endereço residencial completo: R. Dr. João Cairo Silva, 920 - Pq. Br. 900 - Pq. Br. 900
E-mail institucional: licitacoes@aextingrillo.com.br fiscal@aextingrillo.com.br
E-mail pessoal: CA.AUGUSTO@terra.com.br
Telefone(s): 19- 992100305
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.